

Portaria nº 47

O Prefeito Municipal de Ybaiti, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DETERMINA

ao seu Contador Municipal que escreva: na verba 1/8.
Administração Municipal, consignação 1.9/8.04.4, letra "a",
cr\$ 300 (três cruzeiros) referentes ao certificado de registro po-
stal nº 1494; letra "b", cr\$ 86.10 (oitenta e seis cruzeiros e dez
centavos) referentes aos telegramas nrs 76470, 76488, 76489, 76535,
76536 e 76583 expedidos pela R. S. P. S. C.; letra "d", cr\$ 178.50 (cento
e setenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) referentes aos fretes
nrs. 18813 e 18952 da R. S. P. S. C.; na verba 4/8. Obras. Me-
lhoramentos Públicos, consignação 4.3/8.82.3, letra "d", cr\$ 1.488,00
(um mil quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros) referentes à duplica-
ta nº 28077 da Sociedade Técnica de Materiais Ltda.; na ver-
ba 5/8. Dívida Pública, consignação 5.1/8.73.4, letra "a", cr\$

8.000,00 (oito mil cruzeiros) referentes aos resgates de oito apólices da Dívida Interna Consolidada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, em 30 de abril de 1950.

JMBueno
Prefeito Municipal.